



Lei nº 3.989/2026

De 18 de Março de 2026

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO OFICIAL – PONTE HATSU KOKABU.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL** aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte pública localizada na Estrada Joaquim
Ferreira do Nascimento (PLS 454-Primária) no bairro do Pinhal passa a denominar-se Ponte Hatsuo Kokabu.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão
por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de Março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2239C277423A47D9A5E865F671F568F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2239C277423A47D9A5E865F671F568F9>